

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 02/2025
COMITÊ EXECUTIVO JORGE KALUME

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO SIMPLIFICADA

A Escola JORGE KALUME, através do **Comitê Executivo JORGE KALUME**, torna público para o conhecimento dos interessados que realizará a Contratação Simplificada – Dispensa de Licitação nº 02/2025, pelo regime e critério de menor preço por **lote**. A presente contratação simplificada será regida pelas condições estabelecidas pela Instrução Normativa nº 01 de 05 de fevereiro de 2025 (D.O.E 13.961), condições e especificações a seguir estabelecidas. Essa contratação simplificada foi regularmente autorizada pelo Comitê Executivo JORGE KALUME.

1. Descrição do objeto

Será objeto da presente Contratação Simplificada - Dispensa de Licitação a aquisição de material de consumo, material de limpeza, itens de cozinha e Contratação de serviços de (ar condicionados e serviços contábeis) para fortalecer as atividades e o funcionamento da escola Jorge Kalume, localizada na estrada Dias Martins – Distrito Industrial, neste município de Rio Branco/AC.

O Valor Estimado da Contratação Direta é de: R\$ 8.026,14 (Oito mil, vinte e seis reais e quatorze centavos)

2. Especificações Técnicas dos itens

LOTE I – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO NOS ARES-CONDICIONADOS

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
1	SERV. DE MANUT E LIMPEZA NOS AR COND. 3 AR 24000BTUS; 2 30000BTUS; 1 12000BT; 1 12000BTUS; 2 CARGA DE GÁS, NO AR DE 24000BTUS/32000BTUS; 2 TROCAS CAPACITOR, NO AR DE 24000BTUS; CONCERTO DA PLACA DE EVAPORIZ. COM TROCA DE GÁS DO AR DE 30000BTUS. COM MATERIAL E MÃO DE OBRA INCLUSO.	Serviços	1

LOTE II – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
1	CONTRAT.DE SERVIÇOS CONTAB. P/ A ELABORAÇÃO E ENTREG. DA ESCRITURAÇÃO CONTABIL - ECF COM TRANSMISSÃO 2024	Serviço	1

LOTE III – COMPRA DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
1	Detergente liquido cx c/ 24x500ml	cx	1
2	Sabão em barra cx c/ 10kg	cx	1
3	Sabão em pó cx 24x500G	cx	1

LOTE IV– – COMPRA DE MATERIAL DE UTENCILIOS PARA A CANTINA

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
1	Fervedor em Aço inox e Cabo de Baquelite 14 cm	UND	01
2	Escorredor de Massas e Alim. Inox capac. Pra 6L	UND	01
3	Peneira Pegador Aço Inox 40cm Para Cozinha	UND	01
4	Bacia Reforc. Multiuso Plast. 16L	UND	01

LOTE IV– – COMPRA DE MATERIAL DE CONSUMO

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
1	PAPEL A4 FL BRANCA 75G RESMA 500UND	CX	04
2	Papel fotogr A4 130g glossy G130-50 Spiral PT 50fl ades.	CX	01
3	Pincel p/ quad bran recar.cx c/ 12unid.preto	CX	08
4	Pincel p/ quad bran recar.cx c/ 12unid.AZUL	CX	06
5	Envelope saco A4 c/ 100 unid	CX	01
6	Clips em aço galvoni nº3/0 cx c/ 50 unid	CX	02
7	corretivo a base d´agua 18ml cx c/12unidade	CX	01
8	Fita dupla face acrilica 12mmx30m branca	UND	10
9	Fita adesiva transparente 45mmx45m	UND	10
10	Lápis preto cx c/ 144unid	CX	01
11	Tesoura em aço inox 21cm cabo preto	UND	02
12	E.V.A. cores variadas c/ gliter	FL	10
13	Pistola p/ cola quente bico fino plast bivolt	UND	03
14	Bastão cola quente bico fino	UND	20
15	Pincel atom.recar. cx.c/ 12 unid. cada azul e PRETO	CX	06
16	Papel cartão cores variadas c/ brilho 48x70cm	FL	10
17	extrator de grampo aço inox	UND	06
18	grampeador pequeno 26x6	UND	03
19	Cola pra isopor 1L	LT	02
20	Caneta bic crsital cor azul	CX	01
21	Papel color set A4 75gr com 32 Folhas	CX	01
22	Fita durex 12x30 cores variadas	UND	06
23	Grampo 23/6 cx com 5000 unid	CX	03

3. Dotação Orçamentária

O recurso orçamentário previsto e destinado à cobertura das despesas deste objeto da Contratação Direta, ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho: 2094 0000

Fonte de Recurso: 1.550.0102;

Natureza de Despesa: 33.50.41.00.00;

Instrução Normativa nº 01 de 05 de fevereiro de 2025.

4. Das Propostas de Pesquisas de Preço

A Proposta de Pesquisa de Preço será apresentada digitada e impressa, em 02 (duas) vias, linguagem clara, sem emendas, rasuras e entrelinhas, assinada na última folha e rubricada nas demais, e nelas deverão, além do orçamento (valores), fazer constar:

4.1 Valor unitário e total por item, obrigatoriamente expressos em Reais (R\$).

4.2 Marca e/ou Fabricante sob pena de desclassificação do item que não apresentar.

4.3 Carimbo e assinatura da empresa.

4.4 – A proposta deverá obedecer o Decreto Estadual nº 11.262 de 22/11/2023 – art. 25; inciso III. – Evitar contratações com sobrepreço ou com preços manifestantes inexecutáveis e superfaturamento na execução dos contratos.

5. Apresentação, análises e julgamento das propostas de pesquisas de Preços:

As propostas deverão ser apresentadas até no dia da abertura.

As propostas apresentadas serão analisadas e julgadas na Escola JORGE KALUME, no dia: 25/06/2025 às 10:00h.

A classificação da proposta que atender os requisitos exigidos no Termo de Referência, será feita na forma **de menor preço por lote**. No caso de empate verificar a IN 03/2024, artigo 15. Parágrafo 1º, Incisos 1 e 2.

6. Da documentação das empresas vencedoras:

As empresas vencedoras deverão apresentar as seguintes documentação:

6.1 Prova da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;

6.2 Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRS do FGTS);

6.3 Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal;

6.4 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos estaduais emitida pela Secretaria Estadual de Fazenda;

6.5 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo da Dívida Ativa do Estado, emitida pela Procuradoria da Fazenda Estadual (PGE);

6.6 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos municipais emitida pela Secretaria de Finanças;

6.7 Alvará de funcionamento da empresa com validade para a data do processo de contratação direta;

6.8 – Atestado de Capacidade Técnica;

6.9 – A empresa vencedora deverá apresentar o CRC ativo do Contador e o CRC ativo do Escritório (Pessoa Jurídica). (Conter esse item apenas para a ECF);

7. Local e Prazo para entrega dos produtos e/ou realização de serviços e forma de pagamento

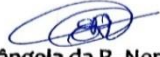
O material deverá ser entregue no Almoxarifado da Escola JORGE KALUME, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento das ordens de entrega, pelos contratantes e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pela servidora responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do produto às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Compra.

Depois de conferida a entrega do material e da Nota Fiscal, o pagamento poderá ser efetuado por meio de cheque nominal, transferências e cartão de pagamento a empresa vencedora.

Depois de conferida a entrega do material e da Nota Fiscal, o pagamento poderá ser efetuado por meio de cheque nominal, transferências e cartão de pagamento a empresa vencedora.

Os serviços serão executados na parte física da Escola Jorge Kalume, no prazo de 05 (cinco) dias úteis (ares-condicionados, e serviços contabeis) que após o recebimento das ordens de serviços, pelos contratantes e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pela servidora responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do produto e serviços e às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Serviços.

Depois de conferida a entrega dos serviços e da Nota Fiscal, o pagamento poderá ser efetuado por meio de cheque nominal, transferências e cartão de pagamento a empresa vencedora.



Elisângela da R. Nery Dias
Diretora
PORT/SEE Nº110 24/01/2022

ELISÂNGELA DA ROCHA NERY DIAS

Assinatura do responsável presidente do CoEx